



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI 2016 - 2019 da Fundação Nacional de Saúde – Funasa.

O COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 94, de 9 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 15 de Dezembro de 2012, e considerando o disposto na Portaria SLTI nº 04, de 11 de setembro de 2014, RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI 2016 - 2019 da Fundação Nacional de Saúde – Funasa.

**Art. 2º** O PDTI FUNASA 2016 - 2019, pauta exclusiva da reunião realizada por seu Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI, em 16 de fevereiro de 2016, será publicado no Portal das Comunidades Virtuais do Governo Federal, na comunidade denominada Sistemas da Administração dos Recursos da Informação e Informática - SISP, no endereço eletrônico <http://www.sisp.gov.br>.

**Parágrafo único.** O PDTI FUNASA 2016 - 2019 será publicado, também, no Boletim de Serviços e na Intranet da FUNASA.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
ANTÔNIO ARNALDO ALVES DE MELO  
Diretor Executivo

  
JOSÉ ALEXANDRE DA COSTA MACHADO  
Diretor do Departamento de Engenharia de Saúde Pública

  
MÁRCIO ENDLES LIMA VALE  
Diretor do Departamento de Administração

  
VICTOR HUGO MOSQUERA  
Diretor do Departamento de Saúde Ambiental

*Victor Hugo Mosquera*  
Diretor - DESAM